



PORTARIA Nº. 108, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2020.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, os Servidores, **RODRIGO ANTONIO MANOEL**, Assistente de Informática e **JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Legislativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **002/2020**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a **EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 25 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL
SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
DIÁRIO/ES
JORNAL

EM 27/08/2020

Araceli C. C. Bonarichs

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
27 de AGOSTO de 2020.

Carimbo Assinatura